

ATO TRT GP Nº 039/2003

João Pessoa, 04 de abril de 2003

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 04.04.2003, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2002, aprazado de 24.03 a 21.05.2003, restando-lhe 48 (quarenta e oito) dias, a serem usufruídos no período de 22.04 a 08.06.2003.

II - Aprazar as férias da referida magistrada, relativas ao exercício de 2003, para o período de 09.06 a 07.08.2003.

Dê-se ciência

Publique-se

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente